

## EDITAL Nº 160/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **18/06/2025** a **23/06/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/PROJETO

Implementar a Rede Paraná Faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência para fortalecer a cultura científica da população do estado do Paraná e consolidar a aproximação com a rede de educação básica através de projetos vinculados ao NAPI Paraná Faz Ciência.

### 2. CATEGORIAS DE BOLSA:

#### 2.1 Perfil Profissional Técnico em Comunicação

Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): 1 (uma) bolsa destinada a profissionais graduados em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, ou áreas afins, para planejar e executar ações de comunicação interna, institucional e o planejamento e a produção de conteúdos para redes sociais digitais e outras ações de divulgação científica dos projetos envolvidos no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, com bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) para um período de até 12 (doze) meses de atuação.

O bolsista desenvolverá as atividades na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Setor de Ciências Biológicas do Centro Politécnico.

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	<b>20/06/2025</b>
Inscrição dos candidatos	<b>20/06/2025 a 27/06/2025</b>
Homologação das inscrições recebidas e <b>Convocação para entrevistas</b> em formato <i>online</i>	<b>30/06/2025</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato presencial e análise dos documentos	<b>30/06/2025 a 03/07/2025</b>
<b>Editais de Resultados</b>	<b>04/07/2025</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 01/08/2025</b>

### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



**4.1** Profissional técnico Bolsa Técnico II AT-NS destinada a profissionais com graduação completa, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas e áreas afins no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 12 (doze) meses de atuação, podendo ser renovado de acordo com os critérios do NAPI Paraná Faz Ciência e da Fundação Araucária.

## 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS/ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

- 5.1 Graduação completa nas áreas indicadas.
- 5.2 Conhecimento adequado para realização das atividades a serem desenvolvidas.
- 5.3 Disponibilidade para se dedicar em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho, e participar presencialmente dos eventos do NAPI Paraná Faz Ciência.
- 5.4 Não receber bolsa de estudos ou similar de qualquer outra agência de fomento do estado do Paraná ou que exija exclusividade.
- 5.5 Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto em dias de semana e conforme Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária ([https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-04/ato\\_defa\\_039-2024\\_-\\_regulamento\\_de\\_bolsas\\_fundacao\\_araucaria\\_v.21-03-24\\_0.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-04/ato_defa_039-2024_-_regulamento_de_bolsas_fundacao_araucaria_v.21-03-24_0.pdf)).
- 5.6 Caso o bolsista adquira outro vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe, a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.
- 5.7 As atividades serão desenvolvidas no formato preferencialmente presencial, na Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas, em Curitiba - PR.
- 5.8 O bolsista deve possuir equipamentos de informática próprios e compatíveis com as tarefas a serem realizadas.

## 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- a. Participar de reuniões presenciais.
- b. Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto.
- c. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão.
- d. Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido à coordenação do Projeto.

## 7. INSCRIÇÕES

- a. A candidatura individual do bolsista deverá ser formalizada pelo próprio concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/Z1z8ZDwFtLYwQyg77>.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- a) Enviar os documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário <https://forms.gle/Z1z8ZDwFtLYwQyg77> até às 23h59 do dia **23/06/2025**.
- b) Possuir conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- c) Apresentar boa comunicação e proatividade.
- d) Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

**Pontuação total: 10 pontos**

**Primeira fase – envio do formulário: 5 pontos (50%)**

- Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário.

**Segunda fase – Entrevistas: 5 pontos (50%)**

- Conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Boa comunicação e proatividade.
- Disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- Avaliação de portfólio de atividades desenvolvidas na área.

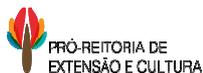
OBS: As entrevistas serão agendadas por meio de *e-mail* fornecido durante o preenchimento do formulário de inscrição.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma.
- 9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br).

## 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 10.1. Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação os seguintes documentos digitalizados:
- Cópia RG e CPF;
  - Telefone de contato;
  - Portfólio das principais atividades desenvolvidas na área;
  - Cópia do diploma de graduação.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



## 11. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 20 de junho de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM